PORTARIA Nº 044/2025.

Fixa a Gratificação de Eficiência para o exercício 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 11, DA LEI Nº 2999/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor da **GRATIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA** em R$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais) para o exercício 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de abril de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos